



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Paulistas/MG, 24 de maio de 2024.

AO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULISTAS – MG

REQUERIMENTO nº 006/2024

Objeto: esclarecimentos acerca do pagamento de adicional de insalubridade aos agentes públicos municipais e terceirizados de empresas contratadas.

Autor: Vereador **Everaldo Fernando de Jesus Ricardo**

Mérito: requer-se ao Senhor Prefeito que apresente esclarecimentos acerca dos critérios de concessão, fiscalização e pagamento de parcelas adicionais a título de insalubridade para os agentes públicos municipais e para os empregados das empresas contratadas pela Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Paulistas.

Justificativa: o presente requerimento se justifica na medida em que chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa que diversos servidores e empregados de terceirizadas estariam questionando a ausência de pagamento das parcelas de insalubridade que, em tese, teriam direito. Diante da diversidade de casos que foram narrados, se faz necessário que o il. Prefeito esclareça quais são os critérios para a concessão do adicional de insalubridade e quais medidas foram tomadas para assegurar que todos os agentes públicos que tenham direito recebam tal parcela de acordo com o grau de exposição a situações de risco em seu trabalho. Da mesma forma, deverá ser esclarecido quais estratégias e controle estão sendo implementadas para assegurar que as empresas contratadas pelo Executivo (ou pela indireta) estejam em dia com o pagamento de tais parcelas em favor dos empregados que tenham direito.

Requer-se, por fim, que a resposta seja encaminhada dentro do prazo legal à Câmara Municipal mediante ofício, **identificando o número e o ano deste requerimento.**

A Câmara Municipal de Paulistas reitera os votos de respeito e êxito na gestão municipal.

Sala das Sessões e do Plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 24 de maio de 2024.


Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Vereador

